

EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL: HISTÓRIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

DIAS, Ana Amélia de Moura¹
SOUSA, Francisco Roberto de²

RESUMO: No Brasil as discussões sobre os alunos com necessidades especiais na rede regular de ensino ganharam força na década de 80, embora desde o final dos anos 70 que o país se voltava para essa realidade. Com a promulgação da Constituição Cidadã (1988), entra em vigor a Educação Inclusiva, determinante das políticas públicas educacionais a nível federal, estadual. Pensando essa realidade este artigo questiona, além da qualidade do ensino, a estrutura física das escolas e a capacitação dos professores para esta finalidade. Entende-se que não é importante somente a convivência na mesma sala de aula e a participação na rotina escolar. A inclusão requer um trabalho bem elaborado, escolas e profissionais preparados, pois esse público, por longos anos, foi vítima de uma sociedade preconceituosa e desumana e não será justo que, em pleno século XXI, seja parte de um processo ensino aprendizagem de "faz de conta". Assim, as políticas públicas devem ser eficazes para atender de forma satisfatória as determinações da lei vigente, onde claramente está determinado que as diferenças deixam de ser vistas como empecilho para o desenvolvimento das oportunidades de convivência de todas as crianças. O intuito principal deste estudo é tornar conhecida a educação especial no Brasil sua história e as políticas públicas de forma clara e objetiva. Para tanto o referido estudo tem em sua metodologia a pesquisa e a leitura em livros e sites especializados no assunto como fundamentação, incluindo a Constituição da República Federativa do Brasil e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

PALAVRAS CHAVES: Educação Inclusiva, Escola, Leis.

ABSTRACT: In Brazil, discussions on students with special needs in the regular school system gained strength in the 80s, though since the late 70s that the country turned to this reality. With the enactment of Citizen Constitution (1988), is effective Inclusive Education, determining the educational policies at the federal, state level thinking that reality this article questions, but the quality of teaching, the physical structure of schools and teacher training for this purpose. It is understood that is not important only living together in the same classroom and participation in the school routine. Inclusion requires a well-designed work, schools and trained professionals, for this audience, for many years, was the victim of a biased and inhuman society and will not be just that in the XXI century, is part of a learning process of "making

¹Graduada em Ciências Biológicas, mestranda em Educação

² Professor Orientador, mestre em psicanálise em Educação. Doutorando em Neuroaprendizagem.

account ". Thus, public policies should be effective to meet the satisfaction of the provisions of the existing law, which is clearly determined that the differences are no longer seen as an impediment to the development of living opportunities for all children. The main purpose of this study is to make known the special education in Brazil its history and policies clearly and objectively. Accordingly, our study is in its methodology research and reading in books and specialized websites on the subject as reasons, including the Constitution of the Federative Republic of Brazil and the Statute of the Child and Adolescent (ECA).

KEYWORDS: Inclusive Education, School, Laws.

1 INTRODUÇÃO

Entende-se por educação inclusiva o acesso dos portadores de necessidades especiais ou aquele que apresenta déficit de aprendizagem no ensino regular, o que “transforma a escola num espaço de educação para todos”³.

Precisava-se mediante a modernidade da globalização combater as atitudes discriminatórias, como, por exemplo, a educação desse público que era baseado no isolamento. Então, em 1994, no período de 7 e 10 de junho, aconteceu na cidade espanhola de Salamanca a Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais, ficando determinado, portanto, à inclusão de crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais dentro do sistema regular de ensino.

No Brasil as discussões sobre os alunos com necessidades especiais na rede regular de ensino ganharam força na década de 80, embora desde o final dos anos 70 que o país se voltava para essa realidade.

Com a promulgação da Constituição Cidadã (1988), entra em vigor a Educação Inclusiva, determinante das políticas públicas educacionais a nível federal, estadual e municipal (FERREIRA & GLAT, 2003).

É difícil de imaginar o universo com todas as pessoas iguais: mesma altura, cor da pele, de olhos, pertencentes à mesma classe social, mesma religião, mesmo time de futebol, mesmo sexo. O mesmo pensamento, as mesmas atitudes.

³ ALONSO, Daniela. Os desafios da Educação inclusiva: foco nas redes de apoio. Disponível em revistaescola.abril.com.br Acesso em 06 abril 2015

Certamente, não haveria também nenhuma emoção, nenhuma vibração, nem mesmo nenhum sentimento.

Nada faria sentido, pois os sentimentos e a vida necessitam de emoção, de calor humano, de aprendizagens. E é nas diferenças que se aprende a ser mais forte, mais sensível, mais humano.

O Artigo 208, inciso III da Constituição Brasileira (1988), determina o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. Mediante essa determinação as escolas são obrigadas a desempenhar seu papel de instituição educacional. No entanto, surgem inúmeros desafios, entre eles, “uma atitude educativa específica da escola como, por exemplo, a utilização de recursos e apoio especializados para garantir a aprendizagem de todos os alunos”⁴.

Pensando essa realidade este artigo questiona, além da qualidade do ensino, a estrutura física das escolas e a capacitação dos professores para esta finalidade.

Entende-se que não é importante somente a convivência na mesma sala de aula e a participação na rotina escolar. A inclusão requer um trabalho bem elaborado, escolas e profissionais preparados, pois esse público, por longos anos, foi vítima de uma sociedade preconceituosa e desumana e não será justo que, em pleno século XXI, seja parte de um processo ensino aprendizagem de “faz de conta”.

É preciso sempre lembrar que a deficiência, não importa qual, não torna ninguém incapaz, ao contrário, são capazes de desenvolver habilidades que, na maioria das vezes, são aprendizagens para as pessoas “ditas normais”.

A exclusão se dá em vários níveis que inclui falta de meios econômicos, de isolamento social e de acesso limitado aos direitos sociais e civis.

Não se justifica tanta resistência em aceitar o outro como ele é. Seria tão mais fácil olhar o outro e perceber nele apenas sua condição humana, sua capacidade de sonhar e realizar, sua capacidade de aprender e ensinar.

Falam-se tanto em inclusão escolar, que todos os alunos devem está frequentando salas de ensino regular, mas a inclusão escolar abrange uma série de

⁴ Idem 1

fatores como: a garantia de aprendizagem para todos os alunos, o fortalecimento da formação dos professores, criar um elo entre alunos, docentes, gestores escolares, famílias e profissionais de saúde que atendam as crianças com Necessidades Educacionais Especiais.

Como se percebe, os desafios são muitos, por isso se faz necessário uma “atitude educativa específica da escola como, por exemplo, a utilização de recursos e apoio especializados para garantir a aprendizagem de todos os alunos.”⁵ Ou seja, a escola deve adaptar-se às especificidades dos alunos, e não os alunos adaptarem-se as especificidades da escola e o ensino deve ser diversificado e realizado num espaço comum a todas as crianças.⁶

Assim, as políticas públicas devem ser eficientes e eficazes para atender de forma satisfatória as determinações da lei vigente, onde claramente está determinado que as diferenças deixam de ser vistas como empecilho para o desenvolvimento das oportunidades de convivência de todas as crianças.

O intuito principal deste estudo é tornar conhecida a educação especial no Brasil: história e políticas públicas de forma clara e objetiva. Para tanto o referido estudo tem em sua metodologia a pesquisa e a leitura em livros e sites especializados no assunto como fundamentação, incluindo a Constituição da República Federativa do Brasil e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

2 INCLUSÃO SOCIAL: Breve histórico

A história registra fatos lamentáveis no que se refere às pessoas portadoras de deficiência: Na Antiguidade era comum o abandono e, até mesmo, a eliminação da pessoa que portasse algum tipo de deficiência, pois era considerada como algo subumano, ou seja, era encarada como algo apenas material e não espiritual como o ser humano se caracteriza.

⁵ Idem 1

⁶ PACIEVITCH, Thais. Declaração de Salamanca. Disponível em infoescola.com Acesso 06 abril 2015

Na Idade Média reconhece os deficientes, sejam físicos ou mentais, passaram a ser considerados também filhos de Deus, portanto iguais a todos, porém foram mantidos os atendimentos assistencialistas, ou seja, fora estabelecida uma relação de caridade. Assim, o deficiente tinha garantido o alojamento e a alimentação, mas, na verdade, o objetivo era esconder e isolar aqueles que eram considerados inúteis, incômodos à sociedade – os diferentes.

Na Idade Moderna milhares de deficientes foram sacrificados pela Igreja Católica, com a justificativa de serem “reencarnações do demônio”. No entanto, nesse mesmo período as pessoas com deficiência passaram a ser vista com mais respeito e afeto, através dos ideais de Liberdade, Fraternidade e Igualdade, proporcionando a conquista da justiça e permitindo que as diferenças entre os homens fossem desaparecendo dia a dia.

A luta pela igualdade aconteceu de forma mais acentuada no século XX, por meio de manifestações pelo reconhecimento da igualdade entre homens e mulheres, entre brancos e negros, a discriminação de sexo, raça, cor, origem, credo religioso, estado civil, condição social ou orientação sexual e também por ser portador de necessidades especiais.

A palavra inclusão deriva do verbo incluir, originado do latim *includere*, correspondendo a inserir, introduzir, acrescentar ou abranger, ou seja, se refere à conduta de inserir alguém ou alguma coisa em algum lugar.

A inclusão refere-se a diversas questões, como condições sócias-econômicas, gênero, raça, segmentos religiosos, orientação sexual, portadores de deficiência.

O processo de inclusão social de pessoas com necessidades especiais tornou-se efetivo a partir da Declaração de Salamanca, em 1994, respaldada pela Convenção dos Direitos da Criança (1988) e da Declaração sobre Educação para Todos (1990).⁷

A inserção dessas pessoas que se encontram à margem da sociedade ocorre, geralmente, por meio de projetos de inclusão social, tais como:

⁷ Idem 4

- O processo de inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais nas escolas de ensino regular;
- A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, nas empresas com mais de cem funcionários, proporcionalmente.
- O sistema de cotas para negros, índios e estudantes egressos da escola pública nas universidades.

2.1 Declaração de Salamanca

Como já citado anteriormente a inclusão de crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais dentro do sistema regular de ensino é o tema principal da Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais foi promovida pelo governo espanhol em colaboração com a Unesco.

Na introdução, a Declaração aborda os Direitos humanos e a Declaração Mundial sobre a Educação para Todos e aponta os princípios de uma educação especial e de uma pedagogia centrada na criança. Em seguida apresenta propostas, direções e recomendações da Estrutura de Ação em Educação Especial, um novo pensar em educação especial, com orientações para ações em nível nacional e em níveis regionais e internacionais.⁸

E ainda sugere que as ações educativas cumpram as seguintes orientações:

- ✓ Política e Organização;
- ✓ Fatores Relativos à Escola;
- ✓ Recrutamento e Treinamento de Educadores;
- ✓ Serviços Externos de Apoio;
- ✓ Áreas Prioritárias;
- ✓ Perspectivas Comunitárias;
- ✓ Requerimentos Relativos a Recursos.

A referida Declaração tem como princípios:

⁸ Idem 4

- ✓ Independente das diferenças individuais, a educação é direito de todos;
- ✓ Toda criança que possui dificuldade de aprendizagem pode ser considerada com necessidades educativas especiais;
- ✓ A escola deve adaptar-se às especificidades dos alunos, e não os alunos as especificidades da escola;
- ✓ O ensino deve ser diversificado e realizado num espaço comum a todas as crianças.

A Declaração de Salamanca repercutiu de forma significativa, sendo integrada as políticas educacionais brasileiras

A Declaração de Salamanca (Salamanca - 1994) é uma resolução das Nações Unidas que trata dos princípios, política e prática em educação especial, como também apresenta os Procedimentos-Padrões das Nações Unidas para definir benefícios para pessoas com deficiência.

É considerada mundialmente um dos mais importantes documentos que visam à inclusão social, juntamente com a Convenção sobre os Direitos da Criança (1988) e da Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990).

A sua origem é atribuída aos movimentos em favor dos direitos humanos e contra instituições que ignorava as pessoas com deficiências, movimentos iniciados a partir das décadas de 1960 e 1970.

3 EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL: pontos relevantes

No Brasil há uma Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e que inclui outros tipos de alunos, além dos que apresentam deficiências.

As práticas educativas vêm sendo aprimoradas a cada dia, para que se possa acompanhar o desenvolvimento do aluno envolvido no processo de ensino e aprendizagem, sejam eles, portadores de deficiência ou não.

A deficiência escolar inclui, principalmente, o déficit de aprendizagem, pois exigirá do professor conhecer e tentar entender o mundo no qual o aluno está inserido e, assim, elaborar atividades pedagógicas que venham ao encontro das necessidades e particularidades desses alunos, respeitando sempre o nível e o tempo de aprendizagem dos educados.

A Educação Especial no Brasil conta no século passado, MANTOAN em seu estudo a “Educação Especial no Brasil – da exclusão à inclusão escolar” afirma que a história da educação de pessoas com deficiência no Brasil está dividida em três grandes períodos:

- ✓ De 1854 a 1956 – marcado por iniciativas de caráter privado;
- ✓ De 1957 a 1993 – definido por ações oficiais de âmbito nacional;
- ✓ De 1993... – caracterizado pelos movimentos em favor da inclusão escolar.

A fundação dos Institutos dos Meninos Cegos (1854) e dos Surdos-Mudos (1857) foi o marco inicial para gerar discussões a respeito da educação de pessoas portadoras de deficiência.

Ainda no período imperial, em 1874, iniciou-se o tratamento de deficientes mentais no hospital psiquiátrico da Bahia (atualmente Hospital Juliano Moreira).

Em ambos os Institutos, algum tempo depois da inauguração, foram instaladas oficinas para a aprendizagem de ofícios. Oficina de tipografia e encadernação para os meninos cegos e de tricô para as meninas; oficinas de sapataria, encadernação, pautação e douração para os meninos surdos⁹.

É importante ressaltar a criação do “Instituto Pestalozzi (1926), instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental; em 1954, é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Ao surgirem às primeiras entidades privadas no país, surgem também:

- ✓ A filantropia (significa humanitarismo, é a atitude de ajudar o próximo, de fazer caridade, seja ela através de donativos, como roupas, comida, dinheiro);

⁹ MAZZOTTA, Marcos J. S. Educação Especial no Brasil: História e Políticas Públicas. 5ª Ed. São Paulo: Cortez, 2005. P. 29

- ✓ O assistencialismo (prática de organizar e prestar assistência a membros ou camadas mais carentes de uma sociedade, ao invés de atuar para a eliminação das causas de sua carência).

Diante disso essas instituições ganham destaque, em virtude de sua capacidade de realizar um número bem maior de atendimentos, em relação às instituições públicas.

No Brasil as pessoas portadoras de deficiências, viveram durante o Império a segregação em instituições públicas, embora não fossem obrigadas a realizar trabalhos braçais.

A partir da necessidade de escolarização, o deficiente somente seria aceito na sociedade aquele que mais se aproximasse da normalidade, sendo que os outros deveriam estudar em instituições separadas.

Ao refletir sobre a abrangência do sentido e do significado do processo de Educação inclusiva, estamos considerando a diversidade de aprendizes e seu direito à equidade. Trata-se de equiparar oportunidades, garantindo-se a todos - inclusive às pessoas em situação de deficiência e aos de altas habilidades/superdotados, o direito de aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver. (CARVALHO, 2005).¹⁰

A educação inclusiva deve ser pautada nas competências, capacidades e potencialidades do educando e ser orientada no sentido do pleno desenvolvimento e do fortalecimento da personalidade.

Em pleno século XXI não dá mais para vivenciar a educação inclusiva como uma continuação de antigos modelos.

4 POLÍTICAS PÚBLICAS: Instrumentos de mudanças

As políticas públicas relacionadas à educação inclusiva parte do princípio de possibilitar e oferecer aos portadores de deficiência uma educação de qualidade e sua permanência no ensino regular.

¹⁰ Citado por ALONSO, Daniela. Os desafios da Educação inclusiva: foco nas redes de apoio. Disponível em revistaescola.abril.com.br Acesso em 06 abr 2015

Há muitos avanços nesse sentido, mas também há muito ainda para ser feito, a fim de que, realmente, sejam cumpridas as propostas e as leis vigentes no Brasil.

A educação inclusiva tem como fundamentação a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 4.024/61, que aponta o direito dos “excepcionais” à educação, preferencialmente dentro do sistema geral de ensino.

Em 1971 a Lei nº 4.024/61 sobre alterações, com base na Lei nº 5.692/71, no sentido de incluir os alunos “deficiências físicas, mentais, os que se encontram em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados”; Também por não promover uma organização educacional que atenda satisfatoriamente a esse público na rede regular de ensino, favorece o encaminhamento dos mesmos para as escolas especiais.

Apesar da criação do Centro Nacional de Educação Especial pelo Ministério da Educação e Cultura, em 1973, a educação inclusiva permanece em caráter de campanhas assistenciais.

Em 1988 e 1990, com a promulgação da Constituição Federativa do Brasil (1988) e a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), estabelecem o direito de igualdade educacional e permanência na escola, sendo que os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos na rede regular de ensino.

É importante salientar que a política da educação somente será reconhecida como adequada, quando for pensada no sentido coletivo, pois se trata de um processo, no qual todos devem se envolver e, principalmente, lembrar sempre que “nem tudo que serve para o governo, serve para a escola.”¹¹

Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 10.172/2001 destaca como objetivos e metas para a educação das pessoas com necessidades educacionais especiais:

¹¹ MEC/SEESP, 2001 citado por MOREIRA, Camila Marcos históricos e legais da Educação Especial no Brasil. Disponível em cmoreira2.jusbrasil.com.br. Acesso 06 abr 2015

- ✓ Do desenvolvimento de programas educacionais em todos os municípios, e em parceria com as áreas de saúde e assistência social, visando à ampliação da oferta de atendimento da educação infantil;
- ✓ Dos padrões mínimos de infraestrutura das escolas para atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais;
- ✓ Da formação inicial e continuada dos professores para atendimento às necessidades dos alunos;
- ✓ Da disponibilização de recursos didáticos especializados de apoio à aprendizagem nas áreas visual e auditiva;
- ✓ Da articulação das ações de educação especial com a política de educação para o trabalho;
- ✓ Do incentivo à realização de estudos e pesquisas nas diversas áreas relacionadas com as necessidades educacionais dos alunos;
- ✓ Do sistema de informações sobre a população a ser atendida pela educação especial.

A educação inclusiva é parte de resoluções, decretos e políticas públicas que buscam fazer a diferença.

Mediante tantas discussões e publicações seria necessário tão somente um sistema bem estruturado e uma organização educacional que vise realmente uma política que contemple todo o processo de desenvolvimento e aprendizagem de todos os alunos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escola não deve considerar inclusão somente a permanência dos alunos portadores de deficiência no seu espaço físico. Deve pensar, além disso, na qualidade do ensino oferecida, na aquisição de conhecimentos por parte desses alunos e, principalmente, mostrar a esse público que são capazes de construir sua própria história, de tornarem-se sujeitos do processo ensino aprendizagem.

A escola não pode esquecer que o atendimento aos alunos portadores de deficiência exige um grupo de apoio, que deve ser formado, além dos pais ou

responsáveis, um tradutor e intérprete de Libras e de guia-intérprete para alunos surdos cegos e profissionais de apoio às atividades de locomoção, higiene, alimentação.

Enfim a escola deverá ofertar todas as condições necessárias para que o aluno portador de deficiência seja atendido, conforme suas necessidades individuais.

A criança e adolescente não podem se sentir constrangidos, seus direitos devem ser respeitados e sua dignidade humana jamais poderá ser ferida, para tanto deve dispensar leis e decretos, pois respeito é para todos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALONSO, Daniela. **Os desafios da Educação inclusiva: foco nas redes de apoio.** Disponível em revistaescola.abril.com.br Acesso em 06 abril 2015

BREVE HISTÓRICO SOBRE O DÉFICIT COGNITIVO. Disponível em osorrisodadiferença.weebly.com. Acesso 05 abr 2015

BARRETA, Emanuele Moura; CANAN, Silvia Regina. **Políticas Públicas de Educação Inclusiva: avanços e recuos a partir dos documentos legais.** Disponível em usc.br. Acesso 04 abr 2015

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (1988). Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2006

DIREITOS DOS IDOSOS, DEFICIENTES E DESAMPARADOS. Brasília: Senado Federal, Gabinete do Senador José Pimentel, 2013

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Brasília: Gabinete do Senador Inácio Arruda, 2009

Inclusão. Disponível em websmed.portoalegre.rs.gov.br. Acesso em 05 abril 2015.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **A Educação Especial no Brasil – da exclusão à inclusão escolar.** Disponível em lite.fe.unicamp.br Acesso 04 abr 2015



Vol. 2 - 2015

_____. Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2006

MAZZOTTA, Marcos J. S. **Educação Especial no Brasil: História e Políticas Públicas**. 5ª Ed. São Paulo: Cortez, 2005. P. 29

MOREIRA, Camila. **Marcos históricos e legais da Educação Especial no Brasil**. Disponível em cmoreira2.jusbrasil.com.br. Acesso 06 abr 2015

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL **Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**, 2010 Disponível em pfdc.pgr.mpf.mp.br Acesso 06 abr 2015

PACIEVITCH, Thais. **Declaração de Salamanca**. Disponível em infoescola.com Acesso 06 abril 2015



Vol. 2 - 2015